

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES DE MAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

DE: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA:

Pagamento conforme decreto 024/2025 de prestação de serviço de arbitragem e coordenação e organização para realização do evento "Campeonato Municipal de Futsal" que acontecerá a partir de 14 de maio até 30 de junho, na categoria Livre Masculino, Livre Feminino e Master Masculino, com previsão de realização em 47 jogos em 13 rodadas, neste município de Tres de Maio, o evento será realizado sob Coordenação da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, e sob correalização, organização e acompanhamento do Sesc RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Define-se pelo Pagamento conforme decreto 024/2025 de prestação de serviço de arbitragem e coordenação para realização do evento "Campeonato Municipal de Futsal 2025" na categoria Livre Masculino, Livre Feminino e Master Masculino, com previsão de realização em 47 jogos em 13 rodadas, neste município de Tres de Maio, o evento será realizado sob Coordenação da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, e sob correalização, organização e acompanhamento do Sesc RS.

a. NECESSIDADE:

O evento "Campeonato Municipal de Futsal 2025" é um evento da modalidade de futsal que ocorre anualmente em nosso município, promovendo a prática esportiva e os esportistas de Três de Maio e região. Neste ano, o evento contará com a participação de aproximadamente 360 atletas que participarão entre as categorias Livre Masculino, Livre Feminino e Master Masculino.

Sendo assim, para a realização do evento, se faz necessário o pagamento de prestação de serviço de arbitragem e o pagamento de prestação de serviço de coordenação e organização para dar suporte a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

2. ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O pagamento pretendido está previsto no Plano de Contratações Anual do Município de Tres de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação se dá pela Lei n 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O "Campeonato Municipal de Futsal 2025" é um tradicional evento de futsal que ocorre anualmente em nosso município. Neste ano, o evento acontecerá nas categorias Livre Masculino, Livre Feminino e Master Masculino, com a realização dos jogos previstos



para acontecer entre os dias 14 de maio e 30 de junho deste ano em ginásios de esportes deste município, com previsão de realização dos jogos nas segundas, terças, quintas, sextas e domingo de cada semana, na parte da noite, das 19h às 23:30.

Sendo assim, para a realização do mesmo, conforme mencionado anteriormente, se faz necessário o pagamento de prestação de serviço de arbitragem de organização e coordenação para auxiliar a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude no desenvolvimento da competição.

Desta forma, será pago a quantia de R\$ 357,38 para fornecimento de arbitragem para cada partida do campeonato e mais a quantia de R\$ 357,38 para coordenação e organização do evento que contará com a realização de 47 jogos em 13 rodadas com datas a serem definidas e comunicadas previamente.

A quantidade de jogos de cada rodada será 2 e 10 jogos, sendo de responsabilidade dos organizadores a definição, tendo como responsabilidade dos organizadores também, o comunicado das datas e horários dos jogos com pelo menos uma semana de antecedência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O referido pagamento tem natureza de serviços comuns, tendo em vista a necessidade da presente aquisição.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento referido será feito assim que sair o empenho, sendo que a contratação da empresa fornecedora será determinada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito conforme nas condições estabelecidas, neste Termo de Formalização de Demanda e a documentação fiscal (1 via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

A empresa a ser contratada será **SESC – ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob n **03.575.238.0001-33**.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor do pagamento está estimado em R\$ 16.796,86 (Dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) para o fornecimento de arbitragem e o valor de R\$ 4.645,94 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para prestação de serviço de coordenação e organização.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,092-772-3390 39 00 00 000.

Três de Maio, 24 de Abril de 2025.



Jones L. V. Moreira
Jones Moreira
Sec. Esportes, Lazer
e Juventude

PREFEITO MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 07	RUB. <i>fl</i>

Autorizo

19.08.2025

Geo

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal